



ESTADO DO PARANÁ
Câmara Municipal de Guaraci
Rua Prefeito João de Giuli, 247 – CEP 86620-000 – Guaraci PR
Fone: (43)3260-1354 | e-mail: cm.guaraci@gmail.com

INDICAÇÃO

Senhor Presidente:

MARCOS ANTONIO DE SOUZA, Vereador desta Casa, considerando a relevância das reivindicações populares, fundamentado no que dispõe o Art. 120 do Regimento Interno da Câmara Municipal, vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência, apresentar INDICAÇÃO a ser encaminhada ao *Poder Executivo, ouvido o Plenário desta Casa, para que seja criada uma Central de Atendimento Telefônico no Centro de Saúde exclusivamente para solicitação dos serviços de ambulância.*

Indico que tal serviço deverá ser disponibilizado para a população durante 24 horas do dia, sendo ainda pertinente analisar a possibilidade da gratuidade das ligações para esta Central.

Para o pleno funcionamento deste serviço é de vital importância que ao menos duas ambulâncias permaneçam 24 horas por dia, durante todos os dias da semana de plantão, vinculados a esta Central.

Esta medida se justifica devido ao fato de que há muitos relatos de usuários que encontram dificuldades em solicitar tal serviço, uma vez que a linha telefônica do Centro de Saúde é utilizada para várias funções próprias do funcionamento desta instituição, podendo estar ocupada quando é solicitada.

Câmara Municipal, 27 de setembro de 2017.

Marcos Antonio de Souza
VEREADOR

PROCOLO 077
Data 28/09/17